Processo 0013338-92.2024.8.26.0004/SP, Evento 114, MATRIMÓVEL3, Página 1

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

10º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS de São Paulo

matrícula 51192 | ficha 1

São Paulo, 27 JUN. 1985

Imóvel: UMA CASA à Rua BÁRBARA HELIODORA, nº 375, no 14º subdistrito, Lapa, e o terreno medindo 3,30 m de frente, igual largura nos fundos, por 45,20 m da frente aos fundos no lado esquerdo; 43,60 m no lado direito; confrontando no lado esquerdo com o imóvel nº 371; no lado direito com o imóvel nº 379 e nos fundos com a Viela Sanitária. (Contribuinte nº 012 016 0018 9).

Proprietários: JACI DE SOUZA CAMPOS (RG 1 880 878), do comércio e s/m. ÂNGELA DA SILVA CAMPOS (RG 1 880 724), do lar, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens anteriormente à vigência da Lei 6 515/77, domiciliados nesta Capital.

Registro anterior: Transcrição 68 967 de 15 de maio de 1967 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

* * *

R. 1 em 27 JUN. 1985

Conforme formal de partilha expedido em 11 de fevereiro de 1985, pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Distrital da Lapa, desta Capital, nos autos de arrolamento (proc. 236/82), de JACY DE SOUZA CAMPOS, o imóvel, avaliado em Cr$1 155 092 foi partilhado nas proporções de 1/2 à viúva-meeira ÂNGELA DA SILVA CAMPOS, já qualificada e 1/2 ao herdeiro JACY SILVA DE SOUZA CAMPOS (RG 3 582 576), contabilista, casado no regime da comunhão de bens anteriormente à Lei 6 515/77, com ALTACIRA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS (RG 5 503 736), do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital (CPF nº 471 492 998/49). (valor venal Cr$6 331 076).

O escrevente autorizado:

Luiz Arruda Lopes

* * *

Av.2 - **CORREÇÃO**

Em 31 de agosto de 2006 - (prenotação nº 302.114 de 30/08/2006)

Nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73 e tendo havido erro na tomada de notas do formal de partilha que deu origem ao R.1, procede-se a esta averbação para ficar constando que foram arrolados os bens de **ÂNGELA DA**

(continua no verso)

51192

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:37:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula 51192 | ficha 1 verso

SILVA CAMPOS, tendo sido a metade do imóvel partilhada ao viúvo-meeiro **JACY DE SOUZA CAMPOS**, e não como ficou consignado.
Escrevente autorizada(o):

André Augusto Pereira de Queiroz

* * *

Av.3 – **CASAMENTO**
Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Do formal de partilha referido no R.5 consta que **JACY DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 1.880.878-SP, CPF nº 089.869.088-91, brasileiro, técnico de televisão, casou-se em 25 de janeiro de 1986, sob o regime da separação obrigatória de bens, com **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, RG nº 4.489.531-SSP-SP, CPF nº 283.171.738-87, brasileira, aposentada, residente e domiciliada na Rua Siqueira Campos, 1.031, Vila Nova, Presidente Prudente – SP, conforme certidão de casamento extraída do assento nº 28.726, Livro B-93, Folhas nº 234, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da Comarca de Presidente Prudente – SP.
Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

* * *

Av.4 – **REGIME DE BENS**
Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Do formal de partilha referido no R.5 consta que o regime de bens do casamento de **JACY DE SOUZA CAMPOS**, com **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, foi determinado conforme artigo 258, parágrafo único, II e 226 c.c. 183, XIII, todos do Código Civil (de 1916).
Escrevente Autorizado:

Renato Shodi Okumura

* * *

R.5 – **PARTILHA**
Em 21 de novembro de 2013 – (prenotação nº 419.152 de 12/11/2013)
Conforme formal de partilha expedido em 10 de setembro de 2013 pelo MM. Juiz de Direito da 9ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo – SP, extraído dos autos de inventário (Processo nº 0722516-77.1994.8.26.0100) dos bens deixados por **JACY DE SOUZA CAMPOS**, já qualificado (falecido em 31/10/1991), cuja partilha foi homologada em 28 de março de 1996,

continua na ficha 02

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:37:09

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 51.192 | ficha 02

10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo,

a ***metade ideal*** do imóvel, avaliada em CR$2.346.168,50, ***foi partilhada*** na seguinte proporção: ***1/4*** para a legatária **NAIR RIBEIRO CAMPOS**, viúva, já qualificada; e ***1/4*** para o herdeiro filho, coproprietário, **JACY SILVA DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 3.552.575-SSP-SP, CPF nº 471.492.998-49, casado com **ALTACIRA RODRIGUES DE SOUZA CAMPOS**, RG nº 5.503.736-7-SSP-SP, CPF nº 256.003.668-17, residentes e domiciliados na Rua Bárbara Heliodora, 377, Lapa, São Paulo – SP, já qualificados. (Valor Venal de Referência proporcional: R$84.005,50).

Escrevente Autorizado:

Renato Ghodi Okumura

* * *

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

cód. 0001

SOLICITADO POR: THIAGO JESUS - CPF/CNPJ: ***.727.828-** DATA: 25/09/2026 16:37:09